

PORTARIA – DECEX/C Ex Nº 674, DE 4 DE JULHO DE 2024

Aprova as Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula no Curso de Especialização Básica para Aspirante a Oficial de Carreira (EB60-IR-13.001), 3ª Edição, 2024.. .20

PORTARIA – DECEX/C Ex Nº 679, DE 11 DE JULHO DE 2024

Aprova o Calendário Anual do Curso de Preparação aos Cursos de Altos Estudos Militares (CP/CAEM) em 2025.....20

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Em consequência, a 1ª Seção, a 3ª Seção, a 4ª Seção, as SU e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 32.752, de 23 JUL 24, Brigada- S1)

d. EXAME DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Designação de Equipe

Designo para comporem a equipe encarregada do Exame de Pagamento de Pessoal referente ao mês de AGOSTO/2024, de acordo com o artigo 4º da Portaria nº 02-SEF, de 3 FEV 14.

1º Ten QAO REGINALDO GOMES DE SOUZA

(Chefe da Equipe)

1º Sgt INT VAGNER TEIXEIRA BARBOSA DA SILVA

(Auxiliar)

3º Sgt MONIQUE VANESSA ARIMATÉA LIMA

(Auxiliar)

3º Sgt ALCIMARA FARIAS GOMES

(Auxiliar)

3º Sgt EMMYLE CAROLINE PRESTES

(Auxiliar - Membro da Equipe Anterior)

Em consequência, o Chefe da Equipe de Exame de Pagamento, o S1, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 32.761, de 23 JUL 24, do SPP)

e. SALC

Equipe de Planejamento da Contratação

Designo para comporem a equipe de Planejamento da Contratação, referente à formalização da demanda para contratar empresa especializada na prestação de serviços de iluminação, para atender as necessidades da Solenidade da Passagem de Comando da 8ª Região Militar a ser realizada no 8º Batalhão de Suprimento de Selva, no dia 01 de agosto de 2024, de acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa nº 40, de 22 maio de 2020, e da Lei nº 14.133, de 01 de

agosto de 2024.

1º Ten INT RODRIGO DE SOUZA FARIAS

Chefe da Equipe de Planejamento e Contratação

3º Sgt FÁBIO ROBERTO BEZERRA BARROS

Membro da Equipe de Planejamento e Contratação

Em consequência:

a) A equipe deverá realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes na IN 40/2020; fazer o Gerenciamento dos Riscos da contratação, elaborando o Mapa de Riscos, conforme modelo no Anexo IV da IN 05/2017; elaborar Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme as diretrizes constantes no anexo V da IN 05/2017 e da Lei nº 14.133/2024; e utilizar as Minutas - padrão da Advocacia-Geral da União;

b) A Fisc Adm acompanhar e fiscalizar, e demais interessados tomem conhecimento e devidas providências.

(Nota nº 32.803, de 23 JUL 24, da SALC)

4ª Parte **JUSTIÇA E DISCIPLINA**

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

PUNIÇÃO DISCIPLINAR

Pronta Intervenção

Foi preso disciplinarmente, por volta das 01h00 do dia 23 JUL 24, no 8º B Sup Sl, após realizar o Exame de Higiene Física e Mental, por necessidade de pronta intervenção, visando preservar a disciplina e o decoro da classe, conforme previsto no §3º do Art. 35, do Decreto Nr 4.346/2002 – Regulamento Disciplinar do Exército (RDE).

O militar terá direito ao contraditório e à ampla defesa através de Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar (FATD).

Sd EV **ERIC DE SOUSA VALE**

Em consequência, o Chefe 1ª Seção, o Cmt 1ª Cia Sup, a Carteira de Justiça e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 32.754, de 23JUL24, da Cart. Cb/Sd - 1ª Seção)

RODRIGO DIAS FREIRE DE ALMEIDA - Ten Cel
Comandante do 8º Batalhão de Suprimento de Selva.